PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/32/2024. Congonhas, 25 de janeiro de 2024.

Exmo. Sr.
Igor Jonas Souza Costa,
Presidente da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

LEITURA EM PLENÁRIO
1ª Reunião ordinária
EM 06 / 02 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 185/2023/Secretaria, encaminhamos cópia do despacho do processo administrativo n.º 13.150/2023, por meio da qual a Procuradoria Municipal de Cognonhas, presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/304/2023, de autoria do nobre vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 226/2024
Data: 26/01/2024 - Horário: 09:53
Legislativo

ACGM

086

DESPACHO

Processo Administrativo nº. PMC 13150/2023

À SEGOV,

Em atendimento ao requerimento nº. 304/2023 encaminhado pela Câmara Municipal, segue resposta do setor técnico – às fl. 06 – referente aos questionamentos de 01 a 03.

Em complementação, passa-se a responder ao questionamento de número "04 – **Os proprietários de terrenos com projetos de construções negadas no setor de aprovação tem algum direito de indenização por parte do Município?"**

O Direito de indenização resta previsto no artigo 927 do Código Civil:

> "Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo."

Em linhas gerais, atuando esta Procuradoria Geral na defesa dos interesses do Município de Congonhas (Câmara Municipal; Prefeitura e respectivas autarquias e fundações) resguarda-se apenas a orientar que é garantido a todos, em nosso ordenamento jurídico e pelo Estado Democrático de Direito instituído, o amplo e pleno acesso à justiça em homenagem ao Princípio do Direito à Ação.

Congonhas, 04 de janeiro de 2024.

Ricardo Alexandre Gomes
Procurador do Município
OAB/MG 105038
Matricula 55091

À Segov,
Segue processo para ciência e comunicação à Câmara de Vereadores.
Em 08/1/2024.